



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000432

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 06000.06004.08.244.0185.3553
Nº do Proj. ou Ativ.: 004299	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 06 A 18 ANOS	
Descrição Repasso para aquisição de equipamentos e material permanente para a Pequena Casa da Criança		
Beneficiário 92.852.953/0001-04-PEQUENA CASA DA CRIANÇA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Recurso para aquisição de relógio ponto; central telefônica; secadora de roupas e estantes de aço.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Lourdes Sprenger



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.852.953/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/1967
NOME EMPRESARIAL PEQUENA CASA DA CRIANCA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.13-9-00 - Ensino fundamental		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 85.20-1-00 - Ensino médio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R MARIO DE ARTAGAO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO CASA
CEP 90.680-090	BAIRRO/DISTRITO PARTENON	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/10/2023** às **10:21:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED
DOCUMENTO

CERTIDÃO

TITULO DE UTILIDADE PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **Pequena Casa da Criança**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI 2.400 de 27/07/1962, DOPA 30/07/1962**, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Drª Sônia Maria Oliveira da Rosa
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 06/01/2023, às 12:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21762044** e o código CRC **130BCE8E**.

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Lourdes Sprenger
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$20.000,00
1.6 – Objeto: Compra de bens permanentes

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Pequena Casa da Criança		CNPJ: 92.852.953/0001-04	
Endereço: Rua Mário de Artagão, 13 – Bairro Partenon			
E-mail: gerencia@pequenacasa.org.br		Site: www.pequenacasa.org.br	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90680-090	DDD/Telefone: (51) 3076-0521
Conta Corrente ¹ : 0608284201	Banco: Banrisul	Agência: 0847	
Nome do Representante Legal: Pierina Lorenzoni			
Identidade/Órgão Expedidor: SSP		CPF: 361.611.360-15	DDD/Telefone: (51) 99976-5450
Endereço: Monsenhor Veras, 238 – Bairro Santa		E-mail: irma.pierina@pequenacasa.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1956
3.2 – Foco de atuação: Educação, assistência e profissionalização
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Instituição atua há 67 realizando projetos nas áreas de educação, assistência e profissionalização, através de parcerias públicas e privadas. Desde a década de 1960, a Instituição mantém, através de parceria com a Prefeitura, uma escola de educação infantil e ensino fundamental. Hoje, além desse convênio na área de educação, a Instituição ainda possui outros 4 projetos na área de assistência social: SASE, Trabalho Educativo, SCFV-Idosos e Ação Rua. A Instituição ainda mantém um Programa Jovem Aprendiz, desde a criação de lei que institui a iniciativa, em 2000.
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 97

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto Compra de bens permanentes, com o objetivo de qualificar a infraestrutura da instituição.
4.2 – Período de execução: a) Início: Recebimento do recurso b) Término: 2 meses após o recebimento do recurso
4.3 – Justificativa: Hoje, uma das principais dificuldades, no que tange à questão financeira, da Pequena Casa da Criança, é a disposição de recursos para aplicar na manutenção e qualificação da infraestrutura da instituição. Os recursos advindos das parcerias com a Prefeitura, bem como àqueles advindos de doações e outras fontes, são empregados no pagamento de pessoal e de custos correntes. Dessa forma, o valor repassado através desta emenda parlamentar será aplicado na compra de bens permanentes, que estão se mostrando necessários para a instituição e para a manutenção do trabalho realizado. Um dos itens é um relógio ponto, para

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

controle de ponto dos colaboradores e cumprimento de obrigações legais trabalhistas da instituição. O atual utilizado pela instituição está em péssimo estado, apresentando falhas. Outro item que se pretende adquirir é uma central telefônica, item indispensável para que os telefones fixos da instituição funcionem. O item torna possível que atendidos, familiares e órgãos públicos entrem em contato com a instituição. O terceiro item a ser comprado é uma secadora de roupa. Hoje a instituição atende cerca de 200 atendidos, com permanência em turno integral na instituição. Esses educandos passam por um “momento do sono” após o almoço. Dessa forma, por uma questão de saúde e higiene, é necessário que as roupas de camas sejam periodicamente lavadas. No período do inverno, em função da umidade característica de Porto Alegre, essa higienização não pode ser feita, pela impossibilidade de que os têxteis sequem. Este problema será resolvido com a compra da secadora de roupa. Por fim, quer-se comprar 20 estantes de aço, para que os alimentos necessários para a preparação das quase 1.500 refeições servidas diariamente possam ser estocados de forma adequada e higiênica.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A Vila Maria da Conceição, região em que a Pequena Casa atua há 66 anos é marcada por uma situação de vulnerabilidade e risco social, de risco nutricional, de deficiência de saneamento, de desestruturação familiar e de violência comunitária. Segundo o ObservaPOA, plataforma governamental organizada a partir dos dados do Censo, em 2010, em 17,3% das moradias do bairro Partenon, o responsável pelo lar tinha uma renda inferior a um salário-mínimo, com uma piora de 88,40% do índice em relação ao Censo anterior, de 2000. Além disso, a renda média das 17.041 moradias do bairro é de R\$1.238,23, segundo a mesma plataforma. Esse cenário repercute como um obstáculo para a garantias aos direitos sociais dessa população, dentre eles o da educação, motivando a continuidade do trabalho desenvolvido pela instituição.

As estatísticas internas construídas em janeiro de 2022, com base nos dados das 479 famílias acompanhadas pela Instituição nos seus mais diversos projetos, reforçam esse cenário. Dos núcleos familiares analisados, 25% possuem menos de um salário-mínimo como renda global familiar. Cerca de 70% das famílias são monoparentais e 40% dos responsáveis familiares não possuem nem ao menos ensino fundamental completo como grau de instrução. A pesquisa também revelou o perfil do responsável das famílias atendidas: 86% são mulheres e 70% são negros ou pardos. Além disso, mais da metade das famílias possuem instalações de água e esgoto não regularizadas ou clandestina e 56% das moradias possuem 4 cômodos ou menos para toda a família.

Pautada no objetivo de promover impacto, através do desenvolvimento sócio-econômico da comunidade, a Pequena Casa da Criança atende cerca de 950 pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens e idosos, em seus vários programas, como: a) escola de educação infantil e ensino fundamental, onde 419 crianças são atendidas, sendo mais da metade em turno integral; b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que promove oficinas no contraturno escolar para 164 atendidos, de 6 a 17 anos; c) Ação Rua, voltado para o atendimento de 252 crianças em situação e/ou histórico de trabalho infantil e adultos em situação de trabalho e moradia na rua; d) Jovem Aprendiz, promovendo a inserção no mercado de trabalho de mais de 50 jovens; e) Grupo de Idosos, promovendo espaço de convivência e ampliação do bem-estar para 85 atendidos; f) atendimento de psicologia e serviço social para a comunidade e atendidos da instituição.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A Pequena Casa da Criança já realizou um levantamento prévio dos itens deste projeto, como forma de subsidiar os valores descritos. Portanto, a partir do repasse do recurso solicitado através desse projeto, a Pequena Casa da Criança fará uma atualização dos orçamentos junto às empresas, firmando contrato para o fornecimento dos itens e realização dos serviços com a que tiver melhor preço.

Após a execução da compra e contratação dos itens, a instituição fará uma vistoria sobre o serviço prestado, para garantir a qualidade e a segurança.

Durante todo o processo, haverá acompanhamento por parte da Supervisão Administrativa-financeira da Pequena Casa da Criança, que será responsável também pela prestação de contas final.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

A Pequena Casa da Criança se localiza no coração de comunidade Vila Maria da Conceição, contando com prédios que se dividem nos dois lados da Rua Mário de Artagão, na quadra entre as ruas Paulino Azurenha e Irmã Nely. O complexo conta com uma portaria, 26 salas de aulas e oficinas, 1 biblioteca, 1 sala de reforço para as crianças, 1 sala de atendimento especializado para alunos com laudos, 2 salas audiovisual, 1 pátio aberto, 1 ginásio coberto, um refeitório com sozinha, 1 sala de psicologia, 1 sala de assistente social, 1 laboratório de informática, 1 sala de costura, 10 salas administrativas e de coordenação, 2 salas de reunião e 1 pracinha infantil.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Comprar e instalar 1 novo relógio ponto para controle da carga horária dos colaboradores, seguindo as normas legais.	Efetivar a compra e a instalação do item.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos do relógio ponto instalado.
Comprar e instalar 1 nova central telefônica, permitindo que os telefones fixos da instituição funcionem corretamente.	Efetivar a compra e a instalação do item.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos da central telefônica instalada.
Comprar e instalar de 1 secadora de roupa, permitindo que as roupas de camas dos atendidos possam ser periodicamente lavadas e secas, mesmo no período úmido do inverno.	Efetivar a compra e a instalação do item.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos da secadora instalada.
Compra e instalar 20 estantes de aço, permitindo o correto armazenamento dos alimentos utilizados para as refeições diárias dos atendidos.	Efetivar a compra e a instalação dos itens.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos das estantes instaladas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8
1	Compra e instalação do relógio ponto	X							
2	Compra e instalação da central telefônica	X							
3	Compra e instalação da secadora de roupa	X							
4	Compra e instalação das estantes de aço	X							
5	Vistoria		X						

6	Prestação de Contas		X						
---	---------------------	--	---	--	--	--	--	--	--

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Comprar e instalar 1 novo relógio ponto para controle da carga horária dos colaboradores, seguindo as normas legais.	Efetivar a compra e a instalação do item.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos do relógio ponto instalado.	1 mês após o recebimento do recurso.
Comprar e instalar 1 nova central telefônica, permitindo que os telefones fixos da instituição funcionem corretamente.	Efetivar a compra e a instalação do item.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos da central telefônica instalada.	1 mês após o recebimento do recurso.
Comprar e instalar de 1 secadora de roupa, permitindo que as roupas de camas dos alunos possam ser periodicamente lavadas e secas, mesmo no período úmido do inverno.	Efetivar a compra e a instalação do item.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos da secadora instalada.	1 mês após o recebimento do recurso.
Compra e instalar 20 estantes de aço, permitindo o correto armazenamento dos alimentos utilizados para as refeições diárias dos atendidos.	Efetivar a compra e instalação dos itens.	Nota fiscal referente à compra e instalação; fotos das estantes instaladas.	1 mês após o recebimento do recurso.

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 20.000,00
TOTAL:	R\$ 20.000,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal	-	Subtotal: R\$ 0,00
2. Serviços de terceiros	-	Subtotal: R\$ 0,00
3. Material de consumo	-	Subtotal: R\$ 0,00
4. Material permanente	Relógio ponto Central telefônica Secadora de roupa 20 estantes de aço	R\$3.300,00 R\$6.100,00 R\$2.600,00 R\$8.000,00 Subtotal: R\$ 20.000,00
TOTAL:		R\$ 20.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros						
3. Material de consumo						
4. Material permanente	R\$20.000,00					
TOTAL:						R\$ 20.000,00

Porto Alegre, 26 de outubro de 2023.

PEQUENA CASA DA CRIANÇA:92852953000104
000104

Assinado de forma digital
por PEQUENA CASA DA
CRIANÇA:92852953000104
Dados: 2023.10.26 10:18:30
-03'00'

Pierina Lorenzoni

Presidente da Pequena Casa da Criança